

AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 08 de 14
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO JUTAY MENESES



INDICAÇÃO Nº 62 /2014

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho que envie Projeto do Executivo para alterar a Constituição Estadual no sentido de permitir que os militares médicos acumulem outro cargo público na área médica no âmbito civil, conforme a Emenda Constitucional 77/2014.

Com fulcro no parágrafo I do art. 111 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho, que envie Projeto do Executivo para alterar a Constituição Estadual no sentido de permitir que os militares médicos acumulem outro cargo público na área médica no âmbito civil, conforme a Emenda Constitucional 77/2014.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em realização de Sessão Solene no Congresso Nacional, foi promulgada a Emenda Constitucional 77/2014, que permite aos militares médicos acumularem outro cargo público na área médica no âmbito civil, sendo seu autor principal o atual Ministro da Pesca, Senador Marcelo Crivella, alterando em seu texto final os incisos II, III, e VII do § 3º do artigo 142 da Constituição Federal e modificando a redação vigente para incluir a ressalva prevista na Aline "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Carta Magna.

Considerando que os efeitos da mudança na Constituição Federal devem se estender aos militares das Polícias e dos Bombeiros dos Estados, passando a permiti-los exercerem acumuladamente, quando houver compatibilidade de horários, dois cargos com base no princípio da isonomia sendo de extrema importância o envio de projeto por parte do Poder Executivo no sentido de alteração da Constituição Estadual para ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Considerando que o art. 48 da Constituição Estadual aduz que "os direitos, deveres, garantias, subsídios e vantagens dos policiais militares, bem como as normas sobre admissão, acesso na carreira, estabilidade, jornada de trabalho, remuneração de trabalho noturno e extraordinário, readmissão, limites de idade e condições de transferência para a inatividade serão estabelecidos em estatuto próprio, de iniciativa do governador do Estado, observada a legislação federal específica" este pleito é válido.

Considerando que o Estado da Paraíba tem grande demanda de serviços médicos, principalmente nas regiões mais precárias, esta medida será benéfica, pois, os médicos militares terão a oportunidade de atender a população civil sem perder o vínculo com a instituição militar.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO JUTAY MENESES



Considerando por fim, que para melhorar a saúde no Estado da Paraíba é de grande importância diversas ações e o atendimento por parte dos médicos militares à população civil irá ajudar as prefeituras de menor, melhorando e agregando qualidade ao setor de saúde do Estado da Paraíba.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho, que envie Projeto do Executivo para alterar a Constituição Estadual no sentido de permitir que os militares médicos acumulem outro cargo público na área médica no âmbito civil, conforme a Emenda Constitucional 77/2014.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2014.


JUTAY MENESES
Deputado - PRB

APROVADO O REQUERIMENTO EM
ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:

DO DIA: 09 / 09 / 2014


1º SECRETÁRIO